

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 333/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O turismo nas últimas décadas tem se apresentado como alternativa de desenvolvimento de cidades, regiões e países. O setor, quando bem planejado, colabora com o desenvolvimento socioeconômico, na geração de emprego e renda, fortalece a identidade local e contribui para a preservação dos bens naturais e histórico-culturais. O turismo tem merecido a atenção de nosso governo, apoio e investimento na atividade com ações promocionais destinadas a captação de eventos, no desenvolvimento e na consolidação dos roteiros, instalação de equipamentos públicos de informação (através de panfletos, folders, placas, etc.) e atendimento a atividades turísticas, econômicas, sociais e culturais para toda a população. O município, por meio de um Plano Municipal de Turismo, poderá desenvolver com mais eficácia as ações em prol do turismo, que possibilitará que a nossa competitividade com outros municípios tenha pontos de turismo e seja reforçada, bem como seja referência de principal destino.

Portanto, entendemos que se faz necessária e urgente a criação de um Centro de Informação ao Turista em São Mateus, visando fomentar o turismo no nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador